



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 060, de 01 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memorando 24/2014 da Comissão de Processo Disciplinar Discente do Câmpus Londrina, de 28 de março de 2014;

**RESOLVE**

prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de abril de 2014, o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Disciplinar Discente** do Câmpus Londrina, objeto da Portaria nº 024, de 05 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR